



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

**Resolução nº 011/2015-CUni**

Anula a Resolução nº 018/2015-CEPE, que suspendeu o Calendário Acadêmico 2015 da UFRR.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni realizada no dia 31 de agosto de 2015 e considerando:

A admissão e provimento dos recursos tanto pelo Curso de Direito quanto pelos professores do Colégio de Aplicação, bem como os prejuízos de difícil e incerta reparação para os cursos de pós-graduação, educação a distância e estágio internato do Curso de Medicina, e tendo em vista a ilegalidade da Resolução nº 018/2015-CEPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Resolução nº 018/2015-CEPE, que suspendeu o Calendário Acadêmico 2015 da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º Convalidar todas as atividades de natureza acadêmica executadas no período de vigência da citada resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 1º de setembro de 2015.

*Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez*  
Presidenta do Conselho Universitário/UFRR